

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**PORTARIA Nº 67, DE 18 DE AGOSTO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.691/2008-5, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, da servidora ALTAMIRA OLIVEIRA DA SILVA, código 8232, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a contar de 30/8/2014, para o exercício de função comissionada.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN